



TERMO ADITIVO Nº 184/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 037/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
RANCHARIA E A CONTRATADA VERDURÃO DONÁ LTDA.

I - **PARTES CONTRATANTES**: De um lado como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Marcílio Dias nº 719, em Rancharia/SP, inscrita no CGC/MF sob nº 44.935.278/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **HOMERO PINELLI SEVERO LINS**, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], nº [REDACTED] - [REDACTED], na cidade de [REDACTED], Estado de São Paulo, no uso de sua competência legal, representante do Município de Rancharia, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **VERDURÃO DONÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.780.908/0001-51, inscrição estadual nº 249.057.675.113, situada na Rua Henrique Vasques, 532 - Centro, na cidade de CÂNDIDO MOTA - SP, CEP: 19880-039, e-mail: franciscodona@gmail.com; telefone (18) 3341-2325, neste ato, representada pela Sra. **LUANA BRAGANHOLO DONA**, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], e inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada a Rua [REDACTED], nº [REDACTED], na cidade de [REDACTED]; tem, entre si, justa e acordada a celebração da presente Ata mediante as seguintes cláusulas e condições:

II - **FUNDAMENTO LEGAL**: O presente aditamento é regido pelo art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e pelas demais disposições legais atinentes à natureza desta ATA, sendo celebrado em decorrência do processo de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 – P.A. Nº 100/2024**, do qual passa a fazer parte integrante em todos os seus termos e condições.

III – **DO OBJETO DO ADITAMENTO**: Constitui objeto do presente aditamento, a alteração da Cláusula Quinta – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - da Ata, conforme solicitação da Secretaria e anuência da contratada, manifestadas por meio do Ofício nº **076/2025/COZINHA PILOTO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Fica prorrogado, por mais 1 (um) mês, contado do vencimento, o prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024**, compreendendo o período de **19/11/2025 a 18/12/2025**, com a renovação integral dos quantitativos inicialmente registrados.

Item	70921 Lote	VERDURAO DONA LTDA CNPJ: 32.780.908/0001-51 R HENRIQUE VASQUES, 532 ***** - CENTRO, CANDIDO MOTA - SP, CEP: 19880-039 Telefone: (18) 3341-2325 Descrição do Lote		Valor Total
1	00000001	LOTE ÚNICO		R\$ 594.490,00
Subitem	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA
Rua Marcílio Dias, 719 - Centro – Rancharia - SP - CEP - 19.600-000
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9201
CNPJ 44.935.278/0001-26

1	013.001.051	ALHO PRODUTO DE ORIGEM NACIONAL	KG R\$ 23,00	2000 R\$ 46.000,00
2	013.001.052	BANANA MAÇÃ PRODUTO DE ORIGEM NACIONAL	KG R\$ 8,50	5000 R\$ 42.500,00
3	013.001.053	BANANA NANICA CLIMATIZADA PRODUTO DE ORIGEM NACIONAL	KG R\$ 3,19	5000 R\$ 15.950,00
4	013.001.054	BATATA INGLESA BENEFICIADA LISA ESPECIAL PRODUTO DE ORIGEM NACIONAL	KG R\$ 3,19	12000 R\$ 38.280,00
5	013.001.056	CEBOLA GRANDE PRODUTO DE ORIGEM NACIONAL	KG R\$ 3,29	5000 R\$ 16.450,00
6	013.001.061	LARANJA PERA PRODUTO DE ORIGEM NACIONAL	KG R\$ 5,15	11000 R\$ 56.650,00
7	013.001.062	MAÇÃ NACIONAL FUJI OU GALA PRODUTO DE ORIGEM NACIONAL	KG R\$ 8,50	25000 R\$ 212.500,00
8	013.001.098	MANDIOQUINHA: PRODUTO DE ORIGEM NACIONAL	KG R\$ 14,00	300 R\$ 4.200,00
9	013.001.078	MANGA HADEN PRODUTO DE ORIGEM NACIONAL	KG R\$ 5,68	3000 R\$ 17.040,00
10	013.001.065	MELÃO AMARELO A PRODUTO DE ORIGEM NACIONAL	KG R\$ 6,90	8000 R\$ 55.200,00
11	013.001.097	MORANGO PRODUTO DE ORIGEM NACIONAL	KG R\$ 13,30	400 R\$ 5.320,00
12	013.001.029	OVOS BRANCO EXTRA A PRODUTO DE ORIGEM NACIONAL	DZ R\$ 6,00	4200 R\$ 25.200,00
13	002.001.324	UVA RUBI PRODUTO DE ORIGEM NACIONAL	KG R\$ 14,80	4000 R\$ 59.200,00
Total do Proponente				R\$ 594.490,00

IV - A Administração poderá rescindir a Ata, caso seja de seu interesse, sem quaisquer ônus, desde que formalize de maneira expressa a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

V - As demais cláusulas e condições ficam inalteradas, conforme estabelecidas na Ata originária firmado entre as partes.

VI - E por estarem justos e contratados, ratificando os demais termos da Ata originária, firmam o presente aditamento, em 02 (duas) vias, que assinam juntamente com as testemunhas presentes e abaixo nomeadas, para que produza os efeitos de direito.

Rancharia/SP, 17 de novembro de 2025.

HOMERO PINELLI
SEVERO
LINS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
HOMERO PINELLI SEVERO
LINS [REDACTED]
Dados: 2025.11.18 16:15:00 -03'00'

MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP
CONTRATANTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA
Rua Marcílio Dias, 719 - Centro – Rancharia - SP - CEP - 19.600-000
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9201
CNPJ 44.935.278/0001-26

**LUANA
BRAGANHOLO
DONA:** [REDACTED]

Assinado digitalmente por LUANA BRAGANHOLO
DONA: [REDACTED]
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=39938532000100, OU=presencial, CN=LUANA
BRAGANHOLO DONA: [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.18 15:49:07 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

VERDURÃO DONÁ LTDA
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br **VIVIANE LEITE**
Data: 18/11/2025 17:36:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

T1) VIVIANE LEITE
Rg. Nº [REDACTED]

T2) ÉRICA POSSEBON TESTA
Rg. Nº [REDACTED]



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA

CONTRATADA: VERDURÃO DONÁ LTDA

ATA Nº (DE ORIGEM): 037/2024

TERMO ADITIVO: Nº 184/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIRO) DESTINADA A MERENDA ESCOLAR PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

ADVOGADO (S) / Nº OAB: Lúcio Monteiro Jr. – OAB/SP 240.384

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Rancharia/SP, 17 de novembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **HOMERO PINELLI SEVERO LINS**

Cargo: Prefeito Municipal

RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED]

E-mail institucional: prefeito@rancharia.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeito@rancharia.sp.gov.br

Telefone (s): (018) 3265-9200

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA
Rua Marcílio Dias, 719 - Centro – Rancharia - SP - CEP - 19.600-000
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9201
CNPJ 44.935.278/0001-26

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **HOMERO PINELLI SEVERO LINS**
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED]
E-mail institucional: prefeito@rancharia.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeito@rancharia.sp.gov.br
Telefone (s): (018) 3265-9200

HOMERO PINELLI
SEVERO
LINS: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
HOMERO PINELLI SEVERO
LINS: [REDACTED]
Dados: 2025.11.18 16:16:12
-03'00'

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **LUANA BRAGANHOLO DONA**
RG nº [REDACTED] - CPF nº [REDACTED],
Cargo: sócia administradora
E-mail institucional: franciscodona@gmail.com;
E-mail pessoal:
Telefone(s): telefone (18) 3341-2325;

LUANA BRAGANHOLO
DONA: [REDACTED]
Assinado digitalmente por LUANA BRAGANHOLO DONA: [REDACTED]
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=39938532000100, OU=
presencial, CN=LUANA BRAGANHOLO DONA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.18 15:49:48-03'00'
Post-PDF-Reader-Version: 2024-4.2

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **HOMERO PINELLI SEVERO LINS**
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED]
E-mail institucional: prefeito@rancharia.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeito@rancharia.sp.gov.br
Telefone (s): (018) 3265-9200

HOMERO PINELLI
SEVERO
LINS: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por HOMERO PINELLI
SEVERO LINS: [REDACTED]
Dados: 2025.11.18 16:16:26
-03'00'

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).